



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ERRATA

RESOLUÇÃO ICH/UFJF NO 9, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 , QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, A PARTIR DE JANEIRO DE 2025.

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
10	2º	III	Maior pontuação no critério de Mérito Acadêmico	Maior pontuação nos Critérios Acadêmicos

Martinho Alves da Costa Júnior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Alves da Costa Junior, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2118599** e o código CRC **0F0C0663**.

Referência: Processo nº 23071.944954/2024-73

SEI nº 2118599